



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 10 DE ABRIL 2014 – ANO XXIV - 1.256 – B

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 9.668

de 10 de abril de 2014

“Autoriza o uso de espaço público municipal, à título precário a Moacyr Villela Júnior”.

CARLOS ALBERTO PESSOA, Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 9.565/13; nos termos do art. 83, § 4º da Lei Orgânica Municipal e Processo Administrativo nº 12.718/14,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, para instalação de tenda com área de 3x9m, à Moacyr Villela Júnior, CNPJ nº 05025907/0001-29, residente à Av. Camilo Mazoni, nº 1581, nesta cidade, para a venda de bebidas em geral (chops).

Art. 2º A AUTORIZAÇÃO é outorgada a título precário, no período de 12 a 14 de abril de 2014, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes.

Art. 3º Para a utilização do espaço objeto da presente Portaria pagará o AUTORIZADO à Administração Pública Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento, de que trata a Lei nº 2.405, 30 de novembro de 1983.

Parágrafo único. O valor mencionado no *caput* deste artigo deverá ser pago no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação da presente Portaria, sob pena de sua revogação e imediata desocupação da área anteriormente Autorizada.

Art. 4º Deverá o AUTORIZADO manter a área outorgada em perfeitas condições de higiene, limpeza e segurança.

Art. 5º Findo o prazo de que trata o art. 2º desta Portaria, ou revogada esta AUTORIZAÇÃO, o AUTORIZADO deverá restituir a área completamente desocupada, sem qualquer direito a retenção e ou indenização.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de abril de 2014.

Carlos Alberto Pessoa

Secretário Municipal de Comunicação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de abril de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

NOTA: as portarias a seguir estão incluídas no Processo Administrativo nº 12.718/2014 que originou a portaria nº 9.668/14.

PORTARIA Nº 9.669

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso dos espaços públicos que fazem frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, um com área de 6 (seis) metros e outro com área de 8 (oito) metros, a JEFERSON SEBATIÃO DE GODOY, RG nº 198143217-SP, inscrito no CPF sob nº 071.794.468-90, residente à Rua Sebastião Nogueira da Silva, nº 242, na cidade de Igarapava-SP, para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, para venda de batidas e doces em geral, respectivamente.

PORTARIA Nº 9.670

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, para colocação de uma tenda medindo 4x4m, à Giuvanda Alves Monteiro, CNPJ nº 070.182.270/00103, portadora do RG nº 361686213-SP e do CPF nº 065.325.074-66, residente à Av. Nadir de Figueiredo, nº 1864, Vila Maria Baixa, São Paulo-SP, para a venda de alimentação (pernil).

PORTARIA Nº 9.671

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 7 (sete) metros, à VALDIR APARECIDO ARAGÃO, portador do RG nº 13342836-SP e CPF nº 031.929.618-05, residente à Rua Ângelo Fantin, nº 83, Vila Nova, na cidade de Jaú-SP, para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (pastel).

PORTARIA Nº 9.672

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 6 metros, à Leonides Aparecida Tome Franco de Oliveira, portadora do RG nº 16145765-4-SP e CPF nº 027.016.618-11, residente à Rua 1º de Maio, nº 684, Vila Antártica, nesta cidade, para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos (crepes/churros).

PORTARIA Nº 9.673

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 6 metros, à Edson Coelho, RG nº 15661439-X-SP e CPF nº 053.438.488-93, residente à Rua Rio de Janeiro, nº 174, Cidade Nova, Santa Barbara do Oeste, para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (batidas).

PORTARIA Nº 9.674

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 6 metros, à Celma Regina dos Santos Martos, portadora do RG nº 32248327-SP e do CPF nº 120.145.578-57, residente à Rua Dr. Abílio Gomes, nº 462, na cidade de São Manuel-SP., para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (crepe, churros).

PORTARIA Nº 9.675

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 7 (sete) metros, à Marcos Antônio Tavares de Souza Filho, RG nº 327737797-SP e do CPF nº 216.349.878-61, residente à Rua Lélío Ferrari, nº 100, na cidade de Piracicaba-SP., para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (pastel).

PORTARIA Nº 9.676

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 8 metros, à Carlos Renato Nunes, RG nº 32333088-5-SP e CPF nº 215.724.898-63, residente à Rua Nicola Orlândi, nº 222, Vila Novo Horizonte, na cidade de Jaú-SP., para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (doces).

PORTARIA Nº 9.677

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, com área de 4 (quatro) metros, à Valdecir Munhoz, portador do RG nº 17079193-SP e do CPF nº 180.574.928-56, residente à Rua João Masarelli, nº 71, COHAB 1, na cidade de São Manuel-SP., para estacionamento, funcionamento e exploração de um *treiler* de sua propriedade, venda de alimentos em geral (batatas).

PORTARIA Nº 9.678

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, para instalação de uma tenda de 3x9m, ao Rotary Clube Botucatu Norte, CNPJ nº 45425410/0001-12, com sede à Rua Prefeito Tonico de Barros, nº 1043, centro, nesta cidade, para a venda de bebidas em geral.

PORTARIA Nº 9.679

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, para instalação de um tendo de 5x5m, à Dani e Mia Só Alegria ME, CNPJ nº 08976900/0001-80, com sede à Rua Dr. Guimarães, nº 127, Vila Antártica, nesta cidade, para venda de brinquedos em geral.

PORTARIA Nº 9.680

de 10 de abril de 2014.

Art. 1º AUTORIZAR o uso do espaço público que faz frente para a Escola Municipal “Cardoso de Almeida”, nesta cidade, para colocação de uma tenda de 5x5m, à Vlandimir Ângelo Foglia, portador do RG nº 30580911-8-SP e do CPF nº 212.623.958-60, residente à Rua Lourenço Castanho, nº 300, Vila dos Lavradores nesta cidade, para a venda de alimentos em geral.